



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP OBJETIVANDO Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do posto de saúde deste município.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2018

PROCESSO FMS nº 010/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2018

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura na Av. Antonio Pesconi nº 378

O Senhor Francisco Marcilio Gomes de Sousa – Pregoeiro, usando a competência prevista no Decreto Municipal nº 002/2018, de 02/01/2018, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando **Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do posto de saúde deste município**, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no endereço Av. Antonio Pesconi nº 378 sala de reunião do prédio da prefeitura iniciando-se no dia **27/04/2018, às 09:00 horas** e será conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do posto de saúde deste município.**

Conforme especificações constantes no Memorial Descritivo – Anexo I, que integra este Edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação pessoa jurídica, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital e que ainda estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamente, inserindo-se aí, as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, sendo que, para estas três últimas, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

2 - Os interessados poderão consultar ou retirar o Edital junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br e com a Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Bernardo Sayão, através de pen drive ou cd, gratuitamente localizado na Av. Antonio Pesconi nº 378 Prefeitura Municipal.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo II ao edital deverá ser apresentada fora dos envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO -TO**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

EDITAL DE PREGÃO N.º/2018

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO) CNPJ

ENDEREÇO:

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO -TO**

EDITAL DE PREGÃO N.º/2018

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO) CNPJ

ENDEREÇO:

3 - A proposta deverá ser elaborada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ;
- b) número do processo e deste Pregão;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

- c) descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do memorial descritivo - anexo I deste edital;
- d) preço unitário e preço global, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado nos termos do subitem 2 deste item, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustível, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a locação objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- f) O preço será fixo e irrevogável.

2 – A Proposta de preço deverá estar acompanhada de planilha, conforme modelo constante do Anexo VI ao edital, preenchida integralmente em todos os itens, com seus respectivos preços unitários e totais, grafados em moeda corrente nacional, assinada pelo representante legal da licitante.

3 Após a fase de lances se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por **Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP** e houver proposta apresentada por **ME** ou **EPP** até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006.

4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5 A **Microempresa-ME ou a Empresa de Pequeno Porte-EPP** mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

6 Não sendo vencedora a **ME** ou **EPP** mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais **ME's** ou **EPP's** remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME's** e **EPP's** que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

9 Verificado que a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, atende às exigências fixadas neste **Edital** quanto à "proposta" e à "habilitação", será a respectiva **licitante** declarada **vencedora observada as disposições da Lei Complementar nº 123/2006.**

10 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REGULARIDADE FISCAL

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

- b) Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- e) Prova de regularidade para com o município (CND Municipal) do local da sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações em vigor, devidamente registrados;
- i) Procuração autenticada em cartório, quando do responsável legal da empresa licitante acompanhada de documento de CPF e RG;

1.2 - OUTRAS COMPROVAÇÕES JURIDICAS:

1.2 - Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel atestando que:

- a) Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração pública, inclusive em virtude das disposições do Inc. IV do Art. 87 da Lei 8.666/93.
- b) Declaração que cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII, da CF, conforme modelo do anexo II



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018*

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018*

8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

10.1 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes a composição de preços unitários de cada lote, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por lote, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018*

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço por lote, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 – Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente licitação, ou ainda para impugnar este Edital observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2 - O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

3 - Quando acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização desta licitação.

4 - A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não o impedirá de participar do certame, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018*

5 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à abertura dos envelopes com as propostas, nos termos do art. 41, parágrafo 2.º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

6 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9 - Decididos os recursos e constatados a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

IX - DO LOCAL E DAS ENTREGAS.

1. Objeto desta licitação deverá ser executado dentro dos limites estabelecidos no Folheto Descritivo, correndo por conta do CONTRATADO as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido no Memorial Descritivo, anexo I deste edital.
2. Os medicamentos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, durante seu horário de funcionamento das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas (dias úteis), sem nenhuma taxa adicional.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 1 - O objeto da presente licitação, será recebido, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e recebido pela empresa vencedora do certame, acompanhado da nota fiscal/fatura representativa da aquisição, de acordo com o estabelecido no subitem 01 do item XI deste edital.

XI - DOS PAGAMENTOS

- 1 - Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará a Secretaria Municipal de Saúde, a respectiva nota fiscal/fatura.
- 2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da respectiva Atesto, desde que a respectiva nota fiscal/fatura seja protocolada no órgão indicado no subitem 1 deste item XI supra e à vista do termo de recebimento definitivo ou recibo, de que trata o subitem 3 do item X deste edital.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018*

3 - O pagamento será feito mediante em cheque nominal ou transferência bancária em nome do CONTRATADO.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo V.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - O adjudicatário deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, para assinar o termo de contrato.

3 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a celebrar a contratação, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018*

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, Diário Oficial do Estado.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15 do item VII e subitens 1, 2 e 6 do item VIII, todos deste edital.

4 - O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Bernardo Sayão - TO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Contrato (Anexo V), garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018*

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no inc. X do art. 9º da Resolução CEGP-10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados e divulgados no mural de avisos da prefeitura.

4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data fixada para a realização do Pregão.

4.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei 8.666/93, 10.520/02.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018*

7 - Integram o presente edital:

Anexo I – Memorial descritivo;

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Anexo IV - declaração de inexistência de impedimento legal para licitar com a Administração;

Anexo V– Minuta do contrato;

Anexo VI – Proposta de preços;

8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Bernardo Sayão, 13 de abril de 2018.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa
Pregoeiro/ Decreto Municipal 002/2018



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do posto de saúde deste município.

LOTE Nº 01					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100Mg CPR c/500	CX	50	R\$ 18,99	949,67
2	ÁCIDO ASCOBICO 500mG C/30	CX	85	R\$ 9,35	794,75
3	ÁCIDO FOLICO 5mg CPR c/500	CX	15	R\$ 40,13	601,95
4	ALBENDAZOL 400mg CPR c/100	CX	25	R\$ 87,08	2.177,00
5	ALENDRONATO DE SODIO 70 mg CPR c/4	CX	60	R\$ 9,78	586,60
6	ALOPURINOL DE 100 mg C/600	CX	15	R\$ 45,01	675,20
7	AMINOFILINA 100mg CPR c/500	CX	7	R\$ 55,33	387,33
8	AMOXICILINA 500mg CPR c/500	CX	80	R\$ 138,99	11.119,47
9	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500mg+125mg C/21	CX	3	R\$ 44,97	134,91
10	ATENOLOL 25mg CPR c/600	CX	30	R\$ 28,98	869,40
11	ATENOLOL 50mg CPR c/600 40X15	CX	25	R\$ 38,33	958,33
12	ATENOLOL 100mg CPR c/600	CX	15	R\$ 51,15	767,20
13	ATORVASTATINA 20 MG C/30	CX	60	R\$ 26,42	1.585,20
14	AZITROMICINA 500mg c/500 CPR C/150	CX	50	R\$ 157,50	7.875,00
					29.482,01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

LOTE Nº 02					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BESILATO DE ANLODIPINO 5mg CPR C/500	CX	30	R\$ 25,84	775,10
16	BESILATO DE ANLODIPINO 10mg C/500	CX	25	R\$ 60,08	1.502,08
17	BISACODIL 5mg C/20	CX	60	R\$ 3,97	238,20
18	CARBAMAZEPINA 200 mg CPR C/200	CX	40	R\$ 35,68	1.427,20
19	CARBAMAZEPINA 400mg CPR C/500	CX	20	R\$ 196,00	3.920,00
20	CARBONATO DE LITIO 300mg C/500	CX	5	R\$ 194,03	970,13
21	FIXA-CAL 600MG (CALCIO VIT D) C/60	CX	100	R\$ 92,40	9.240,00
22	CARBIDOPA 25mg+LEVODOPA 250m CPR C/200	CX	5	R\$ 307,11	1.535,55
23	CAPTOPRIL 50mg C/600	CX	25	R\$ 45,30	1.132,50
24	CAPTOPRIL 25 mg C/750	CX	30	R\$ 32,83	984,80
					21.725,57

LOTE Nº 03					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	CARVEDIOL 25mg C/ 30	CX	3	R\$ 10,43	31,30
26	CEFALEXINA 500mg C/500	CX	50	R\$ 274,67	13.733,33
27	CETOCONAZOL 200mg C/450	CX	10	R\$ 96,99	969,90
28	CILOSTAZOL 50 mg C/30	CX	60	R\$ 32,92	1.975,20
29	CILOSTAZOL 100 mg C/60	CX	50	R\$ 79,92	3.995,75
					20.705,48



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

LOTE Nº 04					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CITALOPRAM BROMIDRATO 20mg C/200	CX	7	R\$ 143,35	1.003,45
31	CLARITROMICINA 250mg C/30	CX	1	R\$ 38,39	38,39
32	CLORANFENICOL 250mg C/12	CX	2	R\$ 57,00	114,00
33	CLORID. DE AMIODARONA 200MG C/30	CX	2	R\$ 17,41	34,81
34	CLORD. DE AMITREPITILINA 25mg C/100	CX	100	R\$ 12,40	1.240,00
35	CLORD. DE BIPERIDENO 2mg C/200	CX	25	R\$ 70,19	1.754,83
36	CLORD. GLINDAMICINA 150mg C/30	CX	1	R\$ 63,50	63,50
37	CLORD. GLINDAMICINA 300mg C/30	CX	1	R\$ 86,00	86,00
38	CLORD. DE CIPROFLOXACINO 500mg C/500	CX	50	R\$ 203,33	10.166,67
39	CLORID. DE FLUOXETINA 20 mg c/100	CX	85	R\$ 10,10	858,50
40	CLORID. DE HIDRALAZINA 25mg C/30	CX	2	R\$ 10,15	20,29
41	CLORID. DE HIDRALAZINA 50mg C/30	CX	2	R\$ 16,12	32,23
					15.412,67

LOTE Nº 05					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	CLORID. DE METFORMINA 850 MG CPR C/1000	CX	70	R\$ 125,75	8.802,50
43	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA 10mg C/500	CX	25	R\$ 89,01	2.225,33
44	CLORID. DE RANITIDINA 150mg C/100	CX	60	R\$ 34,65	2.078,80
45	CLORID. PIRODOXINA 40mg C/20	CX	3	R\$ 100,00	300,00
46	CLORID. PROPAFENONA 150mg C/30	CX	2	R\$ 115,50	231,00
47	CLORID. PROPAFENONA 300mg C/30	CX	2	R\$ 128,32	256,64
48	CLORID. DE PROPRANOLOL 40mg C/500	CX	30	R\$ 29,56	886,90
49	CLORID. DE SERTRALINA 100 mg C/100	CX	50	R\$ 45,03	2.251,25
50	CLORID. DE SERTRALINA 50 mg C/100	CX	40	R\$ 32,67	1.306,60
51	CLORID. TETRACICLINA 500mg C/8	CX	2	R\$ 42,00	84,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

52	CLORID DE TIAMINA 300MG C/ 30	CX	3	R\$ 9,77	29,30
53	CLORID. VERAPAMIL 80MG C/30	CX	3	R\$ 9,44	28,32
54	CLONAZEPAM 2 mg C/480	CX	25	R\$ 65,76	1.644,08
55	DIAZEPAM 10mg C/200	CX	40	R\$ 27,04	1.081,73
56	DIAZEPAM 5mg CPR C/1000	CX	5	R\$ 65,26	326,30
					21.532,76

LOTE Nº 06					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	DICLOFENACO SODIO 50mg C/500	CX	50	R\$ 38,78	1.938,83
58	DIGOXINA 0,25mg C/500	CX	10	R\$ 43,60	436,00
59	DIPIRONA SODICA 500mg C/500	CX	50	R\$ 70,91	3.545,67
60	DOMPERIDONA 10 mg C/30	CX	60	R\$ 5,69	341,40
61	ESPIRAMICINA 1,5 MUI C/16	CX	10	R\$ 96,83	968,27
62	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3mg C/28	CX	2	R\$ 40,74	81,48
63	ESPIRONALACTONA 25mg C/200	CX	30	R\$ 61,58	1.847,30
64	HIOCINA COMPOSTA CPR C/250	CX	30	R\$ 182,96	5.488,80
65	FENITOINA 100mg C/100	CX	10	R\$ 35,25	352,47
66	FENORBABITAL 100mg C/100	CX	95	R\$ 20,60	1.957,00
67	FLUCONAZOL 150 mgC/200	CX	30	R\$ 42,64	1.279,20
68	FURESMIDA 40mg C/500	CX	20	R\$ 30,78	615,53
69	GLIBENCLAMIDA 5mg C/450	CX	50	R\$ 23,76	1.188,00
					20.039,95

LOTE Nº 07					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	CLOPIDOGREL 75mg C/28	CX	25	R\$ 30,11	752,83
71	HALOPERIDOL 5mgC/200	CX	15	R\$ 43,89	658,35
72	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg C/300	CX	250	R\$ 19,58	4.895,00
73	IBUPROFENO 300mg C/500	CX	30	R\$ 72,42	2.172,60



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

74	IBUPROFENO 600mg C/500	CX	20	R\$ 79,19	1.583,80
75	ITRACONAZOL 100mg C/15	CX	1	R\$ 23,40	23,40
76	IVERMECTINA 6mg C/4	CX	3	R\$ 8,37	25,10
77	LEVONORGESTREL 0,75 mg C/2	CX	300	R\$ 5,49	1.647,00
78	LEVOG. 15mg+ETINILESTRADIOL 0,03mg C/63	CX	100	R\$ 7,12	711,67
79	LEVOTIROXINA SÓDICA 100mcg C/30	CX	60	R\$ 13,17	790,00
80	LEVOTIROXINA SÓDICA 50mcg C/30	CX	30	R\$ 12,08	362,30
81	LORATADINA 10mg C/480	CX	15	R\$ 48,63	729,50
82	LOSARTANA POTASICA 50mgC/300	CX	250	R\$ 24,69	6.171,67
					20.523,22

LOTE Nº 08					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	LOSARTANA POTASICA 100MGCPRC/300	CX	50	R\$ 132,85	6.642,33
84	LOSARTANA POTASICA 25mg C/30	CX	30	R\$ 38,87	1.166,10
85	MALEATO ENALAPRIL 10mg C/500	CX	30	R\$ 47,49	1.424,80
86	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg C/500	CX	30	R\$ 59,94	1.798,30
87	MEBENDAZOL 100mg C/600	CX	6	R\$ 43,94	263,66
88	METILDOPA 250 mg C/500	CX	15	R\$ 13,13	196,88
89	METILDOPA 500mg C/500	CX	20	R\$ 25,19	503,80
90	METRONIDAZOL 250mg C/600	CX	15	R\$ 129,43	1.941,50
91	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20mg C/30	CX	6	R\$ 9,24	55,44
92	NIFEDIPINO 10mg C/450	CX	10	R\$ 49,16	491,60
93	NIFEDIPINO 20mg C/450	CX	10	R\$ 64,88	648,77
94	NORETISTERONA 0.35mg C/35	CX	100	R\$ 12,44	1.244,00
95	NIMESULIDA 100mg C/480	CX	40	R\$ 69,45	2.778,00
96	NITROFURANTOÍNA 100mg C/28	CX	1	R\$ 13,79	13,79
97	OMEPRAZOL 20mg CPSC/560	CX	25	R\$ 60,08	1.502,00
					20.670,96



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

LOTE Nº 09					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	PARACETAMOL 750mg CPR C/480	CX	50	R\$ 54,61	2.730,50
99	PIROXICAM 20MG C/300	CX	25	R\$ 44,23	1.105,83
100	POLIVITAMINICO NATUS CPS C/30	CX	80	R\$ 11,54	923,20
101	PREDNISONA 20mg C/200	CX	30	R\$ 97,36	2.920,80
102	PREDNISONA 5mg C/300	CX	20	R\$ 84,13	1.682,67
103	PROMETAZINA 25mg C/200	CX	35	R\$ 26,82	938,58
104	RISPERIDONA 2 mg C/200	CX	60	R\$ 88,79	5.327,60
105	SUCCINATO DE METOPROLOL 25mg C/30	CX	2	R\$ 33,99	67,98
106	SUCCINATO DE METOPROLOL 100mg C/30	CX	2	R\$ 120,99	241,98
107	SECNIDAZOL 1000GM C/500	CX	15	R\$ 369,91	5.548,70
					21.487,84

LOTE Nº 10					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	SINVASTATINA 20mg C/500	CX	15	R\$ 80,53	1.207,95
109	SINVASTATINA 40mg C/500	CX	15	R\$ 161,82	2.427,25
110	SUL. TRIMETROPINA 400 mg C/400	CX	12	R\$ 26,44	317,28
111	SULFATO FERROSO 40 mg C/500	CX	25	R\$ 34,07	851,67
112	SULFADIAZINA 500mg C/30	CX	2	R\$ 116,87	233,73
113	TECLOZANA 500MG C/3	CX	4	R\$ 88,00	352,00
114	VALPROATO DE SODIO 500mg DEPAKENE C/50	CX	40	R\$ 76,37	3.054,67
115	VITAMINA B12 6.000 C/60	CX	1	R\$ 89,00	89,00
116	ALBENDAZOL 40MG/ML	CX	2	R\$ 354,90	709,80
117	AMOXICILINA 250mg/ml 60ml	CX	10	R\$ 280,62	2.806,15
118	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 50mg/ml+12,5mg/ml	CX	10	R\$ 42,50	425,00
119	AZITROMICINA 40mg/ml	CX	12	R\$ 230,52	2.766,28
120	BENZOATO DE BENZILA 250mg/ml EMULS	FRS	20	R\$ 2,03	40,60
121	BROMETO DE IPRATROPICO 0,250 mg/ml	CX	1	R\$ 123,10	123,10



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

122	BROMITRATO DE FENOTEROL 5mg/ml	FRS	100	R\$ 5,40	540,00
123	BUDESONIDA 50mcg ARESSOL NASAL	CX	2	R\$ 49,71	99,42
124	BROMOPRIDA 4MG/ML	CX	8	R\$ 142,52	1.140,12
125	BUSCOPAM COMPOSTO 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml	CX	100	R\$ 16,58	1.658,00
126	CARBAMAZEPINA 20mg/ml 100ml	CX	200	R\$ 17,41	3.482,00
					22.324,01

LOTE Nº 11					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127	CEFALEXINA 250mg/5ml	CX	2	R\$ 407,34	814,67
128	CLARITROMICINA 50mg/ml 60ML	CX	3	R\$ 66,28	198,83
129	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15mg	CX	10	R\$ 130,35	1.303,45
130	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30mg	CX	14	R\$ 152,07	2.128,98
131	CLORETO DE POTASSIO 60mg/ ml SOL	CX	2	R\$ 3,18	6,36
132	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA 4 mg/ml	CX	3	R\$ 81,69	245,07
133	CLONAZEPAM 2,5mg/ml GTS 20ML	FRS	500	R\$ 7,07	3.533,33
134	DEXAMETASONA 0,5mg/ml	CX	10	R\$ 133,97	1.339,70
135	SIMETICONA 10ML	CX	2	R\$ 286,04	572,08
136	DIPIRONA SODICA 500 ml/mg	CX	25	R\$ 108,63	2.715,63
137	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50mcg/DOSE	CX	2	R\$ 42,43	84,86
138	FENOBARBITAL 40mg/ml	FRS	500	R\$ 4,69	2.343,33
139	FOSFATO DE SODIO PREDNISOLONA 1mg/ml 100ML	FRS	10	R\$ 8,25	82,45
140	FOSFATO DE SODIO PREDNISOLONA 3mg/ml 100ML 120ml	CX	2	R\$ 235,35	470,69
141	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60mg/mg	CX	9	R\$ 181,04	1.629,36
142	HIDROX DE AL3+MG	FRS	100	R\$ 30,50	3.050,00
					20.518,79



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

LOTE Nº 12					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
143	IBUPROFENO 50mg/ml	CX	8	R\$ 170,18	1.361,40
144	ITRACONAZOL 10mg/ml	CX	1	R\$ 18,50	18,50
145	MAL. DE DEXCLORFENIRAMINA 2mg/5ml	CX	10	R\$ 76,04	760,40
146	MEBENDAZOL 20mg/ml	CX	3	R\$ 315,00	945,00
147	METRONIDAZOL 40mg/ml	FRS	600	R\$ 5,52	3.310,00
148	NISTATINA 100.000UI/ml	CX	2	R\$ 207,29	414,58
149	NITROFURANTOÍNA 5mg/ml 120ML	CX	1	R\$ 37,00	37,00
150	NINESULIDA 5mg/ml	FRS	700	R\$ 3,59	2.515,33
151	PARACETAMOL 200mg/ml	CX	15	R\$ 108,63	1.629,38
152	PERMITRINA 10mg/ml	CX	1	R\$ 116,77	116,77
153	KALYAMON KIDS 250 ML	CX	100	R\$ 34,39	3.439,00
154	POLIVITAMINICO XPE ADULTO	VD	150	R\$ 7,88	1.181,25
155	RISPIRIDONA 1 mg SOL. ORAL C/10	CX	20	R\$ 210,00	4.200,00
156	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL C/50	CX	15	R\$ 44,14	662,15
157	SULFATO FERROSO 12.5mg /2,5ml	CX	5	R\$ 117,68	588,38
158	SULFATO FERROSO 2.5mg XPE	CX	8	R\$ 90,52	724,16
159	SULFATO DE GENTAMICINA 5mg/ml SOL.OFTALMICA	CX	2	R\$ 10,02	20,03
160	SULFATO DE MAGNESIO 30mg	FRS	150	R\$ 20,00	3.000,00
161	SULFATO DE SALBUTAMOL 2,4mg /5ml	FRS	100	R\$ 13,52	1.351,50
162	SULFA + TRIMET SUSP 400+80 mg/5ml - 50ml	CX	10	R\$ 73,32	733,20
					27.008,02

LOTE Nº 13					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
163	ACETADO DE DEXAMETASONA 1mg/g 120 ml	CX	9	R\$ 122,75	1.104,71



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

164	CLORID. TETRACICLINA 10mg/g 1%	TB	10	R\$ 11,12	111,20
165	CLORIDATO LIDOCAINA2% 30G GEL	CX	2	R\$ 254,10	508,20
166	CETOCONAZOL 30G	CX	5	R\$ 257,07	1.285,35
167	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA	CX	2	R\$ 215,69	431,38
168	COLAGEN 0,6U+CLORANF.0,01g/g	CX	15	R\$ 135,73	2.035,88
169	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50MG	CX	2	R\$ 57,50	115,00
170	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625mg/g 43g CREME VAGINAL	CX	2	R\$ 67,63	135,26
171	FURACIN 2mg/g 500mg	CX	2	R\$ 44,00	88,00
172	GLICEROL 2,392g SUPOSITORIO C/6	CX	10	R\$ 17,47	174,70
173	GLICEROL 0,828g SUPOSITORIO C/6	CX	10	R\$ 15,65	156,45
174	GLICEROL 1,44g SUPOSITORIO C/24	CX	10	R\$ 32,83	328,25
175	METRONIDAZOL 500mg/5g CV	CX	4	R\$ 305,05	1.220,18
176	NISTANINA 25.000UI/g CREME VAGINAL	CX	10	R\$ 334,92	3.349,20
177	NITRATO DE MICONAZOL 20mg cx c/1	CX	8	R\$ 119,48	955,84
178	NEOMICINA+BACITR 5mg/g+250 UI	CX	5	R\$ 168,37	841,83
179	OLEO MINERAL 100ml	CX	2	R\$ 177,42	354,84
180	SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g 400 mg	TB	20	R\$ 66,35	1.327,00
181	SULFATO DE GENTAMICINA 5mg/g POMADA OFTALMICA	CX	2	R\$ 10,02	20,03
182	TIABENDAZOL 50mg/g	UND	200	R\$ 6,02	1.203,00
					15.746,29

LOTE Nº 14					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
183	ACETADO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO DE BET. 3mg/ml+3mg/ml	AMP	200	R\$ 9,59	1.918,67
184	ACETADO MEDROXIPROGESTERONA 150mg/AMP 1ML	AMP	100	R\$ 17,99	1.798,50
185	ÁCIDO ASCOBICO 500mg/ 100X5 ml	CX	25	R\$ 105,76	2.644,08



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

186	AEROLIN 100mg SPRAY	UND	50	R\$ 13,52	675,75
187	AGUA DESTILADA 10ml	CX	13	R\$ 41,65	541,39
188	AGUA DESTILADA 500ml	CX	5	R\$ 88,20	441,00
189	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTS	GL	50	R\$ 11,80	590,00
190	AMINOFILINA 24mg/ml - 10 ml cx c/100	CX	3	R\$ 133,40	400,20
191	BENZILPENICILINA BENZ. 600.000 UI C/50	CX	6	R\$ 685,75	4.114,50
192	BENZILPENICILINA BENZ 1.200.000UI C/50	CX	15	R\$ 925,23	13.878,45
193	BENZILPENICILINA PROCAÍNA +BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI+100.00UI - s/ DIL CX 100	CX	1	R\$ 686,75	686,75
					27.689,29

LOTE Nº 15					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
193	BROMOPRIDA 5mg/ml 50X2ml	CX	20	R\$ 76,69	1.533,87
194	BUSCOPAM SIMPLES 20mg/ml 1mL C/50	CX	15	R\$ 10,87	162,98
195	CLENIL 250mcg SPRAY	CX	7	R\$ 68,48	479,36
196	CLORID. DE AMIODARONA 50mg/ml 03ML	CX	3	R\$ 273,00	819,00
197	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 5.000mcg/2ml	UND	3	R\$ 61,50	184,50
198	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 15.000mcg/2ml	UND	3	R\$ 66,50	199,50
199	CLORID. DE CIMETIDINA 150mg/120X2ml	CX	3	R\$ 125,75	377,25
200	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA 5mg/240X2ml	CX	10	R\$ 120,92	1.209,23
201	CLORID. DE CIMETIDINA 150mg/120X2ml	CX	3	R\$ 140,23	420,69
202	CLORID. LIDOC 2% SEM VASO 25X20ml	CX	10	R\$ 85,46	854,57
203	CLORETO DE SODIO 0.9% 10ml	CX	1	R\$ 39,32	39,32
204	CLORETO DE POTASSIO 10ml - 19,1%	CX	1	R\$ 47,75	47,75
205	COMPLEXO B 100X2ml	CX	15	R\$ 134,74	2.021,15
206	DIAZEPAM 10mg 100X2ml	CX	6	R\$ 92,98	557,88



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

207	DICLOFENACO SODIO 75mg/100/3ml	CX	40	R\$ 90,97	3.638,93
208	DIPIRONA SODICA 1g/120X/2ml	CX	50	R\$ 85,12	4.255,83
209	HIOCINA COMPOSTA 50 X 5ml	CX	50	R\$ 120,42	6.020,83
					22.822,64

LOTE Nº 16					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
210	EPINEFRINA 1mg/100/1ml	CX	3	R\$ 446,73	1.340,20
211	FOSF.BETAMETASONA 2mg/ml+ DIPROPIONATO DE BETAMET. 5mg/ml C/50	CX	20	R\$ 8,33	166,50
212	FOSF. DE DEXAMETASONA 2mg/50X1ml	CX	50	R\$ 111,82	5.590,83
213	FUROSEMIDA 20mg/60X2ml	CX	10	R\$ 60,20	602,03
214	GLICOSE 25% 200X 10ml	CX	10	R\$ 44,95	449,50
215	HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/3X1ml	CX	50	R\$ 133,28	6.663,83
216	HIDROCORTISONA 500mg/C/50 S/DIL	CX	10	R\$ 516,19	5.161,93
					19.974,83

LOTE Nº 17					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
217	ISOSSORBIDA 10mg/ml 50X1ml	CX	4	R\$ 172,90	691,58
218	MORFINA 10mg 50X1ml	CX	3	R\$ 199,50	598,49
219	MAL.DE METILERFOMETRINA 0.2mg 50X2ML - 01ML	CX	2	R\$ 247,84	495,69
220	NITROGLICERINA 50mg/10ml C/10	CX	10	R\$ 441,14	4.411,35
221	PROMETAZINA 25ml 50X2ml	CX	20	R\$ 298,67	5.973,33
222	RANITINA 50 mg/ml 120X2ml	CX	5	R\$ 96,14	480,68
223	SULFATO DE MAGNESIO 10% 200X10ML	CX	1	R\$ 100,80	100,80
224	SULFATO DE MAGNESIO 50%	AMP	50	R\$ 1,61	80,50
					12.832,42



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

LOTE Nº 18					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
225	ABAIX DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/100	PCT	60	R\$ 3,69	221,20
226	AMBU ADULTO POLIVINIL C/ MASCARA	UND	5	R\$ 197,43	987,15
227	AP DE PRESSAO ADT	UND	40	R\$ 79,01	3.160,27
228	ACCU-CHEC ACTIVE KIT	KIT	50	R\$ 113,72	5.685,83
229	ACCU-CHEC ACTIVE FITA TESTE C/50 UND	CX	50	R\$ 87,43	4.371,33
230	AGULHA 20X5,5 C/100	CX	40	R\$ 11,35	454,00
231	AGULHA 13X4,5 C/100	CX	40	R\$ 10,72	428,80
232	AGULHA 25X7 C/100	CX	40	R\$ 10,72	428,80
233	AGULHA 25X8 C/100	CX	40	R\$ 11,67	466,67
234	ALCOOL 70% 1 LITRO CX C/ 12	CX	9	R\$ 68,67	618,03
235	ALCOOL GEL 500GR C/12	CX	7	R\$ 72,49	507,43
236	ALGODÃO HIDROFILO ROLO	PCT	30	R\$ 13,78	413,30
237	ALGODÃO ORTOPETICO 10 cm PCT C12	PCT	10	R\$ 6,43	64,27
238	ALGODÃO ORTOPETICO 15cm PCT/ 12	PCT	10	R\$ 9,42	94,17
					17.901,24

LOTE Nº 19					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
239	ATADURA GESSADA 10 cm X 3MT CX/20	CX	10	R\$ 47,99	479,90
240	ATADURA GESSADA 15 cm X 3 MT CX/20	CX	10	R\$ 58,19	581,87
241	ATADURA GESSADA 20 cm X 4MT CX/20	CX	10	R\$ 103,29	1.032,93
242	ATADURA CREPON 10 cm PCT /12	PCT	300	R\$ 5,32	1.596,00
243	ATADURA CREPON 15 cm PCT /12	PCT	300	R\$ 8,01	2.403,00
244	ATADURA CREPON 20 cm PCT/12	PCT	300	R\$ 10,64	3.193,00
245	BANDEIJA 22x9 X 1,5 cm INOX	UND	5	R\$ 30,07	150,35
246	BANDEIJA 30x20 X 4 cm INOX	UND	10	R\$ 94,44	944,37



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

247	BANDEIJA 42x30 X 4,5 cm INOX	UND	5	R\$ 173,96	869,78
248	CABO PARA BISTURI NR3 STANDARD	UND	10	R\$ 11,55	115,53
249	CÂNULA 6,5	UND	10	R\$ 27,17	271,65
250	CÂNULA 7	UND	10	R\$ 36,16	361,60
251	CATETER VENOSO COM DISPOSITIVO Nº20 - CX/100	CX	10	R\$ 140,40	1.404,00
252	CATETER VENOSO COM DISPOSITIVO Nº24 - CX/100	CX	10	R\$ 146,40	1.464,00
253	CATETER VENOSO COM DISPOSITIVO Nº22 - CX/100	CX	10	R\$ 140,40	1.404,00
254	CATETER P 02 TIPO OCULOS PCT/10	PCT	10	R\$ 14,54	145,40
255	CATETER INTRAVENOSO Nº18 C/100	CX	3	R\$ 118,44	355,31
256	CATETER INTRAVENOSO – JELCO Nº20 C/50	CX	30	R\$ 61,37	1.841,00
257	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 C/50	CX	30	R\$ 63,23	1.896,90
258	CATETER INTRAVENOSO Nº24C/100	CX	30	R\$ 135,70	4.070,90
					24.581,49

LOTE Nº 20					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
259	COLETE CERVICAL PEQUENO-ESPUMA	UND	10	R\$ 9,76	97,63
260	COLETE CERVICAL MEDIO - ESPUMA	UND	10	R\$ 9,76	97,63
261	COLETE CERVICAL GRANDE - ESPUMA	UND	10	R\$ 9,76	97,63
262	COLETOR DE URINA TIPO SISTEMA FECHADO 2000ML PCT/ 50	PCT	40	R\$ 4,51	180,40
263	COMPRESSAS CIRURGICA DE GAZE HIDROFILIA PCT 500	PCT	800	R\$ 15,77	12.613,33
264	CATGUT SIMP 0C/AG 2,0 CM C/24	CX	10	R\$ 152,99	1.529,90
265	CATGUT Nº1.0 MN CX/24	CX	10	R\$ 137,80	1.378,00
267	CATGUT N2.0 MM CX/24	CX	10	R\$ 129,19	1.291,90
268	CUBA RIM 26X12 cm	UND	10	R\$ 73,65	736,45



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

269	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1LT 10%	LT	30	R\$ 30,29	908,70
270	IODOPOVIDONA TOPICO 1LT	LT	40	R\$ 29,30	1.172,00
					20.103,58

LOTE Nº 21					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
271	COLETOR PERF CORTANTE 20LT C/10	CX	15	R\$ 105,96	1.589,45
272	ESCOVA CERVICAL (ginecologica) c/100	PCT	5	R\$ 33,62	168,08
273	EQUIPO MAGROGOTAS PCT /25	PCT	60	R\$ 44,73	2.683,80
274	ESPARADRAPO MICROPÓRIO - 50MMX10M	UND	200	R\$ 7,48	1.495,33
275	ESPECULO VAG. PQ N/LUB N/ESTERIL C/100	PCT	4	R\$ 87,99	351,96
276	ESPECULO VAG. MD N/LUB N/ ESTERIL C/100	PCT	4	R\$ 97,77	391,06
277	ESPECULO VAG. GD N/LUB N/ ESTERIL C/100	PCT	2	R\$ 121,23	242,45
278	FRALDAS DESCART. GERIÁTRICA M	PCT	60	R\$ 14,17	850,40
279	FRALDAS DESCART. GERIÁTRICA G	PCT	60	R\$ 14,01	840,40
280	FITA AUTOCLAVE 19X30 CM	UND	150	R\$ 6,41	962,00
281	FIXADOR CITOLOGICO	FRS	5	R\$ 7,94	39,68
282	FIXADOR AUTOMATICO RAI0-X 38L	GL	6	R\$ 238,59	1.431,52
283	FILME P/ RAI0-X 18X24 C/100	CX	10	R\$ 141,68	1.416,83
284	FILME P/ RAI0-X 30X40 C/100	CX	10	R\$ 485,65	4.856,50
285	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO LPM 0-15	UND	2	R\$ 95,20	190,39
286	GERMIRO 1 LT	LT	20	R\$ 28,35	567,00
287	GEL P ULTRASOM 5KG	UND	1	R\$ 24,84	24,84
288	GLUTARALDEÍDO 5 LITROS	GL	5	R\$ 199,37	996,85
289	MICRONEBOLIZADOR INF	UND	2	R\$ 7,46	14,91
290	Lâmina P/ Microscopia FL ponta fosca Lapidada 25,4 X 76,2mm c/ 50	CX	6	R\$ 11,10	66,60
291	LANCETA TESTE GLICEMIA C/100	CX	10	R\$ 39,89	398,90



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

292	LANTERNA CLINICA COM CLIP P/ CONSULTORIO	UND	10	R\$ 19,81	198,05
					19.777,02

LOTE Nº 22					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
293	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. P CX /100	CX	100	R\$ 25,75	2.574,67
294	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM (M) C/100	CX	150	R\$ 25,75	3.862,00
295	LUVAS DE PROCEDIMENTOS (G) C/100	CX	20	R\$ 25,75	514,93
296	LUVAS CIRURGICA ESTERIL Nº7,5 C/50	CX	6	R\$ 88,70	532,20
297	KIT LARINGOSCOPIO MP ADULTO +LAMINA MACINTOSH CURVA	KIT	5	R\$ 894,32	4.471,58
298	KIT LARINGOSCOPIO MP PEDIATRICO +LAMINA MACINTOSH CURVA	KIT	5	R\$ 894,32	4.471,58
299	KIT OTÓSCOPIO C/ 5 ESPECULO	KIT	6	R\$ 649,50	3.896,98
					20.323,93

LOTE Nº 23					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
300	MALHA TUBOLAR 08 CM X 15MT	CX	15	R\$ 8,50	127,50
301	MALHA TUBOLAR 10 CM X 15MT	CX	15	R\$ 9,23	138,40
302	MASCARA DESC C/ELASTICO C/50	CX	50	R\$ 9,12	456,17
303	NYLON Nº0 C/AG 2,0C/24	CX	6	R\$ 51,66	309,98
304	NYLON Nº2,0 C/AG C/24 3/8 45 CM	CX	10	R\$ 50,43	504,30
305	NYLON Nº 3,0 C/AG 45CM C/24	CX	15	R\$ 52,92	793,85
306	NYLON Nº4,0C/AG 2,0 CMC/24	CX	6	R\$ 60,76	364,58
307	NYLONº 5,0 C/AG 2,0 CM C/24	CX	6	R\$ 50,43	302,58
308	PINÇA HASTEAD MOSQ 12CM RETA (224)	UND	20	R\$ 25,97	519,33
309	PINÇA KELY 16 CM RETA (233)	UND	20	R\$ 35,77	715,33
310	OXIMETRO DE PULSO - DE DEDO TELA LED	UND	6	R\$ 224,93	1.349,60



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

311	PAPEL MIOLO KRAFT 40 CM	RL	20	R\$ 78,25	1.564,90
312	POLIFIX 3 VIAS PCT C/20	PCT	60	R\$ 1,21	72,60
313	POLIFIX 2 VIAS PCT C/20	PCT	60	R\$ 0,94	56,10
314	REVELADOR AUTOM RAI0-X 38LT	GL	6	R\$ 608,25	3.649,50
					10.924,72

LOTE Nº 24					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
315	SERINGASDESC 1ML C/AG 13/4,5INS C/100	CX	180	R\$ 28,66	5.158,20
316	SERINGA DESC 3ML C/AG 25X7 C/100 SLIP	CX	100	R\$ 29,79	2.978,67
317	SERINGAS DESC 5ML C/AG 25X7 C/100	CX	100	R\$ 31,13	3.112,67
318	SERINGA DE 10ML C/AG 25X7 C/100	CX	100	R\$ 47,71	4.770,67
319	SERINGA DESC 20 ML C/AG 25X7 C/50	CX	150	R\$ 33,32	4.998,00
					21.018,20

LOTE Nº 25					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
320	SOL.FISIOLOGICO 9% 250ML C/40 SF	CX	50	R\$ 142,62	7.130,83
321	SORO FISIOLOGICO 09% 500ML C/20SF	CX	200	R\$ 86,84	17.368,00
322	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/40SF	CX	40	R\$ 155,95	6.238,13
323	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/20 SF	CX	50	R\$ 103,45	5.172,50
324	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/20 SF	CX	50	R\$ 99,96	4.998,00
					40.907,47



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

LOTE Nº 26					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
325	SONDA ASP.TRAQUIAL N 10 PCT/10	PCT	15	R\$ 9,25	138,70
326	SONDA ASP TRAQUIAL N 20 PCT/10	PCT	15	R\$ 11,89	178,30
327	SCALP Nº21 C/100	PCT	50	R\$ 29,90	1.494,83
328	SCALP Nº23 C/100	PCT	50	R\$ 32,55	1.627,50
329	SCALP N 27 C/100	PCT	50	R\$ 31,89	1.594,67
330	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/10	UND	20	R\$ 43,07	861,47
331	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 C/10	UND	20	R\$ 43,07	861,47
332	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18 C/10	UND	20	R\$ 43,07	861,47
334	SONDA URETRAL Nº10 C/10	PCT	10	R\$ 10,06	100,63
335	SONDA URETRAL Nº12 C/10	PCT	10	R\$ 10,00	100,00
336	SONDA URETRAL Nº14 C/10	PCT	10	R\$ 8,81	88,13
337	TESOURA CIRUGICA RETA 15CM	UND	10	R\$ 36,89	368,90
338	TESOURA CIRUGICA CURVA 15CM	UND	10	R\$ 32,38	323,83
339	TERMOMETRO DIGITAL TH 150	UND	15	R\$ 14,19	212,85
340	TERMOMETRO CLINICO DE MERCURIO	UND	30	R\$ 7,09	212,80
341	TERMOMETRO P/ GELADEIRA	UND	15	R\$ 133,28	1.999,15
342	TOUCA DESC SOFONADAC/100	PCT	30	R\$ 10,35	310,40
					11.335,10



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo a ser redigido pelo licitante)

À

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

Prezados Senhores SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO.

,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(N.º do CNPJ da Empresa)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ANEXO III

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERNARDO SAYÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

Eu _____ (**nome completo**), representante legal da empresa _____ (**nome da pessoa jurídica**), interessada em participar do Pregão em referência realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO. declaro sob as penas da lei, que, nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8666 de 21.06.93, que _____ (**nome da pessoa jurídica**) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa
(N.º do CNPJ da Empresa)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

Prezados Senhores,

Eu _____ (**nome completo**), representante legal da empresa _____ (**nome da pessoa jurídica**), declaro, sob as penas de lei, que esta empresa assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração pública.

Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa
(N.º do CNPJ da Empresa)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO PARA, AQUISIÇÃO _____ DE _____

CONTRATO que se fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, inscrito no CNPJ de nº _____, situada na Rua - Bernardo Sayãoto, neste estado representado por seu atual gestor _____ que a esse subscreve, e do outro lado como CONTRATADA, A empresa _____ representado pelo (a) Senhor(a) _____, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de _____, na Rua _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____ SSP/___ e sob o nº _____, doravante designado CONTRATADO e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da adjudicação efetuada na licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2018 pelo presente instrumento avençam um contrato para **Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do posto de saúde deste município**, conforme estipulados no Anexo I do Edital, sujeitando-se às normas da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Constitui objeto do presente contrato a **Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do posto de saúde deste município**, conforme descritos no Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O regime de execução deste contrato é o de menor preço por lote.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A) DO CONTRATADO

À Contratada, além das obrigações constantes no Folheto Descritivo, daquelas estabelecidas em cláusulas próprias deste instrumento, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

3.1 Disponibilizar o veículo em até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização da entrega do mesmo, no local e horário fixado pelo CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir conforme o estabelecido.

3.2 Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

B) DO CONTRATANTE

1. Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem o contratado, deverá se reportar e a quem competirá à fiscalização da entrega do veículo, a qualquer



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

instante, solicitando à Contratada, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

2. Efetuar pagamentos de acordo com estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em conformidade com acerto feito com a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ (.....).
Devendo correr a conta das dotações orçamentárias:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1- O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até ____/____/201. Ou Cessar com a entrega do referido bem

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado no prazo de até de 30 (trinta) dias, contado da data de entrada da nota fiscal/fatura, no protocolo do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018*

órgão indicado no “caput” desta cláusula e à vista do termo de recebimento definitivo ou recibo, de que trata o parágrafo terceiro da cláusula décima segunda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao CONTRATADO para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o parágrafo primeiro desta cláusula, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem incorreções.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será feito com cheque nominal ao contratado ou transferência bancária.

CLÁUSULA SETIMA – DA VINCULAÇÃO

Este instrumento vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº 006/2018 e os seus respectivos anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Ficará a CONTRATADA impedida de licitar e contratar com Administração direta e autárquica deste Município por um período de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, quando praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, a seguir relacionadas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada na Internet:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

a - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços não prestados ou da obrigação não cumprida;

b - Multa correspondente à diferença de preço porventura resultante da nova aquisição;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor das faturas, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas, antes da entrega do bem.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os medicamentos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, durante seu horário de funcionamento das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas (dias úteis), sem nenhuma taxa adicional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Aquisição do objeto deste contrato, serão recebidos em até 10 (dois) dias úteis, contados da data de recepção pelo CONTRATANTE da Solicitação de compra, acompanhado da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para este contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO dirimir toda e qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda que:

I – Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a. O Edital de Pregão Presencial nº 006/2018 e seus anexos;

b. A PROPOSTA apresentada pelo CONTRATADO;

II – Aplicam-se às omissões deste contrato às disposições da Lei Federal n. 8.666/93, e as normas regulamentares.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado, para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Contratante

Contratada



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018*

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

ANEXO VI
PLANILHA DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Abertura:/..../.....

Objeto:

DADOS

Razão Social: _____

CNPJ/CPF _____

Endereço _____

Cidade _____ UF _____

Fone _____ Fax _____ CEP _____

Lote nº 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade pedida	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01					

Lote nº 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade pedida	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Valor global em algarismos e por extenso	R\$

- ❖ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.
 - ❖ Fornecimento a ser executado a partir da execução da assinatura do contrato.
- TO, / / 2018

Assinatura do representante legal

CI/RG